



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2023

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito a
senhora Maria de Fátima Mayrink Brito.**

Mariley do Carmo Batista Lopes, Vereadora, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicitam aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito à senhora Maria de Fátima Mayrink Brito**.

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 16 de Outubro de 2023

MCB Lopes
Mariley do Carmo Batista Lopes
Vereadora

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 579/2023
Data: 17/10/2023 - Horário: 15:31
Legislativo - PR 27/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositora tem por objetivo prestar uma justa homenagem à senhora **Maria de Fátima Mayrink Brito**.

Ao longo de sua trajetória, Fatinha é reconhecida pelos excelentes serviços realizados em prol de nossa cidade. Atualmente é presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), ela é reconhecida pelas atuações no conselho municipal e estadual, além de atuar em outros conselhos nas áreas de cultura, educação e social.

Amante incansável da nossa cidade, ela é a representação perfeita do voluntariado em nosso município.

Por isso, rendemos essa singela homenagem. Contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste projeto de Lei.

Manhuaçu (MG), 16 de Outubro de 2023

Marilei do Carmo Batista Lopes
Mariley do Carmo Batista Lopes
Vereadora